



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

C.G.C.: 95.548.400/0001-42

Avenida Jamil Assad Jamus, s/n - Fone (043) 464-1265 - - Mauá da Serra - Paraná

TRIBUNA NORTE  
PUBLICADO  
EM  
09.06.98.  
Pag. 07-C

LEI Nº 012/98.

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À VILA RURAL, Localizada em MAUÁ DA SERRA-PR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º- Fica Denominado TAMOTSU SATO, A Vila Rural localizada neste Município de Mauá da Serra-Pr. Estado do Paraná.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 1.998.

  
ANTONIO BATISTA DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL